GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONVÊNIO Nº 015/2013
PROCESSO Nº 61931330/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP E O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP,** órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.355 – Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-625, representada legalmente pelo seu Secretário **DRº ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**, inscrito no CPF nº 705.477.184-20 e RG nº 3351758 – SSP/PE, e o **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN**, autarquia Estadual da Administração Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo, vinculada à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.316.918/0001-09, com sede a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 – Jesus de Nazareth – Cidade de Vitória/ES, CEP: 29052-015, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **Sra. ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 039.312.037-60 e da CI nº 1401799 SSP ES, denominados PARTÍCIPES, ajustam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA, ao Convênio Original que é peça integrante do Processo nº 61931330, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais **24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 19 de Junho de 2016.**

2024-F6MJ7T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/07/2024 16:06 PÁGINA 50 / 111

Fls. N.º 74

61931330

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONVÊNIO Nº 015/2013

PROCESSO Nº 61931330/2013
PROCESSO N° 81418647/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP E O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP,** órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.355 – Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-625, representada legalmente pelo seu Secretário **SR. NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO,** brasileiro, casado, militar estadual, inscrito no CPF nº 005.194.107-42, e o **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN**, autarquia Estadual da Administração Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo, vinculada à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.316.918/0001-09, com sede a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 – Jesus de Nazareth – Cidade de Vitória/ES, CEP: 29052-015, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. **GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA**, brasileira, divorciada, socióloga, inscrita no CPF/MF sob nº 099.674.027-92 e RG n° 1680.907 – SSP/ES, nomeada pelo Decreto n° 1045-S de 05/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/07/2017, denominados PARTÍCIPES, ajustam o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA, ao Convênio Original que é peça integrante do Processo nº 61931330, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais **36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 19 de Junho de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2024-F6MJ7T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/07/2024 16:06 PÁGINA 76 / 111

FLS. Nº 75
PROCESSO Nº 61931330
SESP/GECON
Rubr.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A publicação deste instrumento será providenciada pela SESP no Diário Oficial do Estado, na forma do Parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Vitória/ES, 15 de março de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SESP

Gabriela Gomes de Macedo Lacerda

GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
IJSN

2024-F6MJ7T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/07/2024 16:06 PÁGINA 77 / 111

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SESP/GECOV
Rubrica:

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2013

PROCESSO Nº 61931330

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP E O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP,** órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.025/0001-86, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.355 – Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-625, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, conforme a delegação de competência conferida pela Portaria SESP nº 3-R, de 18 de janeiro de 2019, o Senhor **RAFAEL AMORIM RICARDO**, brasileiro, portador do CPF nº 096.854.787-75 e da CI nº 1496803 SPTC/ES e o **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**, doravante denominado IJNS, autarquia estadual da Administração Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo, vinculada à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 – Jesus de Nazareth – Cidade de Vitória/ES, CEP 29052-015, inscrita no CNPJ sob nº 27.316.918/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 950.687.677-00 e do RG nº 075300061 IFP RJ, ajustam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA Nº 015/2013**, nos termos do Processo nº 61931330, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas adiante transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais **36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 19 de junho de 2021.**

2021-VKSCJ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/05/2021 10:30 PÁGINA 1 / 3

2024-F6MJ7T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/07/2024 16:06 PÁGINA 90 / 111

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SESP - SGA
assinado em 14/05/2021 14:34:22 -03:00

DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
IJSN - DP
assinado em 17/05/2021 10:30:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/05/2021 10:30:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE LEONEL KELLER ALVES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - SESP - GECOV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-VKSCJ9

Fls. Nº 92

Nº PROCESSO 61931330

SESP/GECOV
Rubrica:

2024-F6MJ7T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/07/2024 16:06 PÁGINA 91 / 111

Fls. Nº 104

Nº PROCESSO 61931330

SESP/GECOV
Rubrica:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA Nº 015/2013

PROCESSO Nº 61931330

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP E O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP**, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, Bento Ferreira, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.142.025/0001-86, neste ato representada pela Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa, conforme a delegação de competência conferida pela Portaria SESP nº 016-R, de 22 de março de 2024, publicada em 25 de março de 2024, a Senhora **MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA**, brasileira, portadora do CPF nº 765.659.391-87 e do RG nº 1382915 SSP DF e o **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**, doravante denominado IJNS, autarquia estadual da Administração Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo, vinculada à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 – Jesus de Nazareth – Cidade de Vitória/ES, CEP 29052-015, inscrita no CNPJ sob nº 27.316.918/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **PABLO SILVA LIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 090.850.907-33 e do RG nº 1745432 SSP ES, ajustam o presente **QUARTO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA Nº 015/2013**, nos termos **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO** do Processo nº 61931330, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas adiante transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por mais **36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 18 de junho de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2024-8ZNCCV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2024 17:22 PÁGINA 1 / 3

2024-F6MJ7T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/07/2024 16:06 PÁGINA 103 / 111

Fls. Nº 105

Nº PROCESSO 61931330

SESP/GECOV
Rubrica:

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A publicação deste instrumento será providenciada pela SESP no Diário Oficial do Estado, na forma do Parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem juntas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Vitória, de junho 2024

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PABLO SILVA LIRA
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

2024-8ZNCCV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2024 17:22 PÁGINA 2 / 3

2024-F6MJ7T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/07/2024 16:06 PÁGINA 104 / 111

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PABLO SILVA LIRA
DIRETOR GERAL
DP - IJSN - GOVES
assinado em 12/06/2024 17:22:29 -03:00

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA
SUBSECRETARIO ESTADO
SGA - SESP - GOVES
assinado em 12/06/2024 13:57:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2024 17:22:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA ELLEN MATHIELO CORREA (SUPERVISOR I - GECOV - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8ZNCCV

Fls. Nº 106

Nº PROCESSO 61931330

SESP/GECOV
Rubrica:

2024-F6MJ7T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/07/2024 16:06 PÁGINA 105 / 111